



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1896

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Poder Legislativo	3
Atos de Pessoal	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1896

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO-TERMO ADITIVO Nº. 045/2025, DE 05.12.2025

Contrato nº. 056/2021, de 10.12.2021

Modalidade: Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
- Processo Administrativo nº. 486/2025 - CONTRATADA:
P&P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA -
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato locação e
direito de uso de sistema para estruturação da imprensa
oficial do município em meio eletrônico, com a respectiva
disponibilização de acesso ao sistema para
acompanhamento/diagramação e manutenção mensal,
para uso da Contratante, assim como auxílio técnico para
implantação e treinamento, na forma e condições
estabelecidas neste contrato - PRAZO ADITADO: 12 (doze)
meses a contar de 06.12.2025 - Prefeitura Municipal de Rio
das Pedras, 08 de dezembro de 2025 - Marcos Buzetto -
Prefeito.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1896

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias



Câmara Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 03.219.351/0001-86

Rua Dr. Moraes Barros, 270 – Cep 13390-027 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300

<http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

PORTARIA Nº 064/2025

(Exonera servidor para cargo que especifica e dá outras providências)

EMERSON RICARDO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

R E S O L V E :

- Artigo 1º -** Exonerar, nos termos da Resolução nº 04, de 22 de novembro de 2018, o Sr. **DANIEL ALVES SIMÕES**, para o cargo de “Assessor Parlamentar”, Padrão CC-2, da Câmara Municipal de Rio das Pedras.
- Artigo 2º -** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento da Câmara Municipal de Rio das Pedras.
- Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 035/2025.

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 08 de dezembro de 2025.

EMERSON RICARDO VIEIRA
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

MARCELO PETRINI VALLERINI
Assistente Administrativo